



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

22/12/2025

EDIÇÃO Nº 400 / ANO 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO 252/2025

**DECRETO Nº 252/2025**

**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, BEM COMO ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026 em todas as repartições públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra.

**Parágrafo único.** A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão para urgência e emergência no dias 25 e 26 de dezembro de 2025 e nos dias 01 e 02 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 o horário de trabalho em todas as repartições públicas municipais ocorrerá das 07:30hs às 13:30hs, inclusive na Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago.

Parágrafo único: A partir das 13:30hs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 a Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago passará a funcionar em regime de Plantão para urgências e emergências.

**Art 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 18 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

**Prefeito Municipal**

**CIRINEU RIBEIRO**

**Secretário de Administração de**

**Administração e Planejamento**

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida  
Código identificador: fb2c6ce4-3b89-44b5-a589-572d36a07d82